EMENDA MODIFICATIVA N° _____.

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9° DO PROJETO DE LEI N° 209/2022 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM N° 049/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a encartar na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para exercício de 2023.

Modifica o Parágrafo Único do art. 9° do PL 209/2022 que passa a constar a seguinte redação:

"Art. 9º [...]

Parágrafo Único: O disposto no *caput* deste artigo deverá, prioritariamente, ser destinado para as áreas da saúde, educação, cultura, obras urbanas, desposto, **trabalho e assistência social**."

Natal/RN, 07 de junho de 2022.

CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL

Vereadora.